



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 155/2026.

1.2. OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza para desinfecção e esterilização, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Rodrigo Korink MATRÍCULA: 14370/1

SERVIDOR: Elaine Gonçalves MATRÍCULA: 7773/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”. Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que “disciplina sobre e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais é indispensável para garantir as condições de higiene, desinfecção e esterilização nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo o risco de infecções e assegurando a segurança de usuários e servidores.

O desinfetante à base de ácido peracético 0,2% é utilizado na desinfecção de alto nível de artigos e superfícies, com ação contra bactérias, fungos, microbactérias e esporos, sendo essencial no processamento de materiais termossensíveis, instrumentais e equipamentos hospitalares. O desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração é destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, com ação microbicida e compatibilidade com rotinas hospitalares. O hipoclorito de sódio 1% é destinado à desinfecção de superfícies, pisos, banheiros, materiais e resíduos, sendo insumo básico nas rotinas de limpeza e controle sanitário. O indicador químico classe 5 é utilizado no monitoramento da esterilização a vapor, permitindo verificar se os materiais foram submetidos às condições exigidas de temperatura e tempo, garantindo a eficácia do processo. Os panos descartáveis multiuso em rolo são destinados à limpeza, enxugo e polimento de superfícies diversas em ambientes comerciais, industriais, hospitalares, clínicas, estéticas e do setor alimentício, em razão de suas propriedades de alta absorção e descartabilidade que favorecem a higiene e a praticidade operacional.

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



A falta ou insuficiência desses itens compromete as ações de prevenção e controle de infecções, a continuidade dos serviços e a conformidade sanitária das unidades de saúde. O objetivo é adquirir os itens em quantidades suficientes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a desinfecção de superfícies e artigos, o monitoramento da esterilização e a manutenção das condições de segurança sanitária nos serviços prestados à população.

O objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisitos que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, e diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição. A presente Dispensa se justifica pelo baixo valor, e pela necessidade imediata da aquisição dos itens.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto da contratação são desinfetante à base de ácido peracético 0,2%, desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração, hipoclorito de sódio 1% de uso hospitalar, indicador químico classe 5 e panos descartáveis multiuso em rolo. A forma de uso do ácido peracético 0,2% é pronto para uso; o desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração é destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, com ação microbicida e compatibilidade com rotinas hospitalares; o hipoclorito de sódio 1% é fornecido em solução aquosa; o indicador químico classe 5 é de leitura visual; e os panos descartáveis multiuso em rolo possuem

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



folhas destacáveis, com alta absorção e descartabilidade.

Como requisitos mínimos, todos os itens devem possuir registro ou notificação vigente na ANVISA, quando aplicável, e ser acompanhados de documentação técnica do fabricante, como laudo, certificado de análise ou ficha técnica. As embalagens devem ser originais, íntegras, limpas, sem violação, contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Na entrega, o prazo de validade residual não poderá ser inferior a 12 meses, salvo justificativa aceita pela Administração. A rotulagem deve ser legível e conter nome do produto, concentração, composição, registro, lote, validade, condições de armazenamento e advertências de segurança, quando aplicável.

O fornecimento será imediato, devendo a empresa ter o quantitativo necessário em estoque para atender integralmente à demanda da Secretaria Municipal de Saúde no prazo estabelecido. O transporte e o armazenamento devem seguir as orientações do fabricante, preservando a eficácia dos produtos e a integridade dos materiais até o momento do uso. As quantidades e demais condições serão detalhadas no Termo de Referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimativa do valor da contratação, foi realizado levantamento de mercado com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a pesquisa de preços e exigem a adoção de, preferencialmente, fontes diversas e complementares. A pesquisa abrangeu as fontes sistema Compras.gov.br, plataforma Banco de Preços, Banco de Preços em Saúde (BPS) e sites de lojas especializadas na internet.

A adoção de múltiplas fontes atende aos princípios da motivação, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, permitindo maior confiabilidade ao valor estimado e reduzindo o risco de sobrepreço ou subpreço. A pesquisa envolveu itens similares ou compatíveis, admitidos como parâmetro quando não localizados itens idênticos, com o objetivo de ampliar a amostra e verificar a razoabilidade dos preços, critério admitido pela referida Instrução Normativa. Foram aplicados filtros por unidade de fornecimento e especificação compatível, desconsiderando cotações inexequíveis, inconsistentes ou divergentes.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento imediato e integral de desinfetante à base de ácido peracético 0,2%, desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração, hipoclorito de sódio 1% de uso hospitalar, indicador químico classe 5 e panos descartáveis multiuso em rolo, destinados às ações de desinfecção e esterilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. O ácido



peracético é fornecido pronto para uso; o desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração é destinado à desinfecção de superfícies e ambientes, com ação microbicida e compatibilidade com rotinas hospitalares; o hipoclorito de sódio é fornecido em solução aquosa; o indicador químico é de leitura visual; e os panos descartáveis multiuso em rolo possuem folhas destacáveis, com alta absorção e descartabilidade. A contratada deverá dispor do quantitativo total em estoque para pronta entrega, conforme ordem de fornecimento, assegurando a regularidade do abastecimento.

Os produtos devem estar regularizados na ANVISA, quando aplicável, acompanhados da documentação técnica do fabricante, acondicionados em embalagens originais, íntegras e identificadas, com validade residual mínima de 12 meses na data da entrega, quando aplicável, e rotulagem conforme as normas aplicáveis. O transporte e o armazenamento devem observar as orientações do fabricante, preservando a eficácia dos itens e a integridade dos materiais até o momento do uso.

A execução compreende a entrega dos bens, a comprovação da conformidade técnica e a substituição de itens desconformes, sem custo adicional, no prazo definido. O recebimento será precedido de verificação das especificações, quantidades, validade, integridade e documentação. Não estão previstos serviços de instalação, treinamento ou manutenção, restringindo-se a contratação ao fornecimento dos bens. As quantidades e demais condições serão detalhadas no Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi elaborada a partir do levantamento da demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a frequência de uso, e a necessidade do abastecimento. As quantidades foram dimensionadas para atender integralmente à demanda, e estão detalhadas no Termo de Referência, por item e unidade de fornecimento.

Fundamentam-se, portanto, a pertinência e a relevância das aquisições pela necessidade precípua para manutenção e a funcionalidade da sua estrutura administrativa.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A estimativa para a contratação é de R\$ 13.227,05 (treze mil, duzentos e vinte e sete reais, e cinco centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



A solução será parcelada em itens unitários, considerando que os objetos - desinfetante à base de ácido peracético 0,2%, desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração, hipoclorito de sódio 1% de uso hospitalar, indicador químico classe 5 e panos descartáveis multiuso em rolo - possuem especificações próprias, são independentes entre si e não exigem integração técnica ou fornecimento conjunto. O parcelamento é técnica e economicamente viável, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados, evita a concentração em um único contratado e reduz o risco de desabastecimento, sem prejuízo à economicidade. A divisão não compromete a integralidade da solução, pois cada item atende de forma autônoma à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, em razão da necessidade de fornecimento imediato, as empresas interessadas deverão comprovar capacidade de entrega imediata do quantitativo total do item para o qual apresentarem proposta, seja por estoque próprio ou disponibilidade imediata. Essa exigência decorre da urgência da demanda e da necessidade de continuidade das ações de desinfecção e esterilização, não configurando restrição indevida à competitividade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da compra e contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação já descrita no tópico 6 deste ETP, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



A contratação envolve produtos químicos e materiais descartáveis com potencial de impacto ambiental nas fases de transporte, armazenamento, manuseio e descarte.

O desinfetante à base de ácido peracético 0,2% é oxidante e ácido, podendo alterar o pH do meio em caso de vazamento e causar toxicidade à biota aquática. O desinfetante hospitalar à base de quaternário de amônio de 5ª geração possui ação surfactante e microbicida, com potencial toxicidade a organismos aquáticos, persistência no ambiente e contribuição para a seleção de microrganismos resistentes. O hipoclorito de sódio 1% é oxidante, tóxico à biota aquática e pode formar subprodutos organoclorados ao reagir com matéria orgânica, além de liberar cloro gasoso se misturado a substâncias ácidas. O indicador químico classe 5, embora em pequena quantidade, gera resíduos de papel, plástico e reagentes químicos, cujo descarte irregular pode contaminar solo e água. Os panos descartáveis multiuso em rolo geram resíduos sólidos de difícil reciclagem, embalagens plásticas e possível liberação de microplásticos, aumentando o volume de rejeitos.

Os principais riscos estão associados a vazamentos acidentais, armazenamento inadequado, mistura com substâncias incompatíveis e descarte irregular em solo, rede de esgoto ou resíduos comuns. Para mitigar, devem ser observadas as orientações das FISPQ, o armazenamento em local ventilado e separado de incompatíveis, o uso de EPI, a capacitação de servidores e a destinação de resíduos e efluentes conforme o PGRSS, a RDC nº 222/2018 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, incluindo logística reversa quando aplicável. Com essas medidas, o potencial de impacto ambiental da contratação é reduzido e compatível com a finalidade pública.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaine Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Korink

Responsável pela elaboração do ETP